



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2021 - TRE-ES/CAPG

ATA CGAPPGJ nº 01/2021	
Reunião	Data: 08/03/2021
	Hora: 17h
	Local: Plataforma Zoom de Reuniões Virtuais
Participantes	Dr. Murilo Ribeiro Ferreira (Juiz da 2ª Zona Eleitoral), Dr. Akel de Andrade Lima (Juiz da 10ª Zona Eleitoral), Dr. Salim Pimentel Elias (Juiz da 16ª Zona Eleitoral), Dr. Wesley Sandro Campana dos Santos (Juiz da 51ª Zona Eleitoral), Sra. Michele Depollo Longo Belmock (Chefe do Cartório da 2ª Zona Eleitoral), Sr. Fabrício Pimentel Riva (Chefe do Cartório da 33ª Zona Eleitoral) e Sr. Cláudio Gomes Capetini (Representante da SAO).

3ª Reunião do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atuação do Comitê Gestor no ano de 2020; 2. Levantamento dos dados solicitados aos Cartórios Eleitorais no âmbito dos processos SEI n. 0005662-72.2020.6.08.8000 e 0009036-96.2020.6.08.8000; 3. Informações sobre o processo SEI n. 0005663-57.2020.6.08.8000 que trata de sugestões para as Eleições 2020; 4. Informações sobre o processo SEI n. 0000927-59.2021.6.08.8000 que trata das requisições; 5. Próximas atuações do Comitê no corrente ano;
Deliberações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dando início aos trabalhos, o Dr. Akel de Andrade Lima cumprimentou os presentes e apresentou ao Comitê situação que concerne aos membros magistrados Dr. Murilo Ribeiro Ferreira e Dr. Salim Pimentel Elias, eis que estão aguardando, respectivamente, o encerramento do biênio e a renovação do exercício da função eleitoral. Ficou acordada por todos a permanência dos referidos Juízes Eleitorais enquanto não houver uma definição por esta Especializada, momento em que será deliberada pelo Comitê a substituição eventual do(s) membro(s). 2. Em seguida, o Secretário dos trabalhos, Sr. Fabrício Pimentel Riva, fez a leitura dos itens da pauta, apresentando as informações relevantes atinentes às atuações do Comitê no ano de 2020. 3. Adentrando o item “2” da pauta, o Secretário apresentou aos membros informações sobre os dados solicitados às Zonas Eleitorais no que tange,

3ª Reunião do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

primeiramente, ao processo SEI n. 5662-72.2020 (Ofício-Circular n. 59/2020), que trata aos processos físicos protocolizados até o final do ano de 2018 e que, considerando a suspensão da digitalização dos processos, em tese, teria perdido a relevância, mormente dos dados coletados. Decidiu-se, por unanimidade, o arquivamento dos autos em comento enquanto perdurar a determinação de sobrestamento da digitalização. No que toca ao processo SEI n. 9036-96.2020 (Ofício-Circular n. 122/2020), ficou acordado, também por unanimidade, a compilação das informações apresentadas pelas Zonas Eleitorais que responderam a circular em tela para futuro encaminhamento à Presidência.

4. Em sequência, ao apreciar o item “3”, o Secretário trouxe a lume os desdobramentos do Ofício n. 1896/2020, encaminhado à Presidência com solicitações. O Comitê definiu que seguirá acompanhando o processo no aguardo da decisão da Administração referente ao Núcleo de Apoio às Zonas Eleitorais e demais solicitações.
5. Ato contínuo, apreciou-se o item “4” da pauta, momento em que o Secretário apresentou informações sobre o Ofício n. 300/2021 e seu andamento no bojo do Processo SEI n. 927-59.2021 que trata especificamente de solicitação de encaminhamento de argumentos ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral com o fito de prorrogar a devolução de servidores requisitados. Foi realizado amplo debate acerca do tema, principalmente em razão da preocupação com a devolução dos requisitados. A servidora e Chefe de Cartório Michele Belmock trouxe à baila diversos argumentos em prol dos servidores requisitados. Seguidamente, o Secretário Fabrício Riva apresentou informação consoante a qual todos apontamentos realizados foram expostos no Ofício n. 300/2021. Em sequência, o Dr. Murilo Ferreira se manifestou no sentido de prestigiar e elevar a valorização dos requisitados. Após deliberações, o Comitê Gestor concluiu no sentido de acompanhar os estudos em andamento, momento em que o Coordenador do Comitê, Dr. Akel de Andrade Lima, prontificou-se a agendar reunião presencial para discussão da temática com a Administração do TRE-ES.
6. Após manifestação do Dr. Wesley dos Santos, o Comitê deliberou ainda a necessidade de se estudar uma implementação de auxílio para magistrados, mormente durante o período eleitoral, na confecção de minutas e realização de papel de assessoria. Nos debates, esclareceu-se que o auxílio de magistrados pelos servidores efetivos no que tange ao papel de apoio a julgamentos, análise e pesquisa de legislação e jurisprudência, bem como elaboração de atos e pareceres jurídicos faria parte das atribuições do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária -, nos termos da Res. TSE n. 20.572/2000. Houve o levantamento acerca da possibilidade de contratação de estagiários para referido mister a partir de orçamento não ordinário, específico para pleitos ("orçamento de Pleitos"), conforme exposição do Representante da SAO, Sr. Cláudio Gomes Capetini. O referido servidor expôs ainda o panorama financeiro limitado para gastos advindos de orçamento ordinário. Atualmente, nos termos da manifestação do Secretário, Fabrício Riva, existe estudo no Tribunal em andamento que, por ora, posiciona-se pela impossibilidade de ampliação de estagiários, ainda que por intermédio de convênios, mas, por outro lado, há estudo com pareceres favoráveis ao trabalho voluntário que poderia, inclusive, ser realizado por acadêmicos. Considerando possível atraso que a solicitação em tela poderia ensejar no âmbito do Ofício n. 300/2021, o Comitê deliberou pelo encaminhamento à Administração, em sede de outro procedimento específico, para estudo e possível contratação de estagiários para todas as Zonas Eleitorais durante o período eleitoral a partir do "Orçamento de Pleitos".

3ª Reunião do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	
	<p>7. Continuamente, adentrou-se o último item da pauta, lastreado na atuação do Comitê no ano de 2021. O Secretário informou que recebeu solicitações advindas de colegas no sentido problemas envolvendo as(os) colaboradores terceirizados de limpeza nos cartórios eleitorais. O Representante da SAO, Cláudio Capetini, informou desconhecer a situação, salientando que não existe empresa contratada com dificuldade financeira. O mencionado representante ainda mencionou existir apenas na sede do Tribunal uma redução em andamento dos colaboradores terceirizados. O Comitê decidiu acompanhar a situação. Decidiu-se ainda por continuar o acompanhamento das solicitações já efetivadas.</p> <p>8. Dada a palavra ao Dr. Murilo Ferreira, o MM magistrado, considerando o encerramento de seu biênio, teceu palavras de agradecimento a todos. O Coordenador, Dr. Akel Lima, salientou a importância da participação do Dr. Murilo Ferreira, agradecendo por todo o seu empenho, participação e experiência compartilhados.</p> <p>9. Por derradeiro, após definição das datas das próximas reuniões, conforme anexo, o Coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.</p>
Encerramento	<p>1. Esgotados os pontos da pauta, não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerrou-se a presente reunião. Eu, Fabrício Pimentel Riva, Secretário, que a tudo assisti, lavrei e assino a presente ata.</p> <p>_____</p>



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO PIMENTEL RIVA, Analista Judiciário**, em 24/03/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO RIBEIRO FERREIRA, Juiz Eleitoral**, em 24/03/2021, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE DEPOLLO LONGO BELMOCK, Analista Judiciário**, em 24/03/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SALIM PIMENTEL ELIAS, Juiz Eleitoral**, em 25/03/2021, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GOMES CAPETINI, Técnico Judiciário**, em 06/04/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY SANDRO CAMPANA DOS SANTOS, Juiz Eleitoral**, em 06/04/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539465** e o código CRC **0AF854BC**.

0001557-18.2021.6.08.8000

0539465v35